



SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

RESOLUÇÃO Nº014/2024

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Campo Mourão, no uso das suas atribuições conferidas na Lei Municipal nº 3.605/2015:

Considerando a Lei Federal nº13.024/2015, nos seus Artigos 42, 55 e 57;

Considerando o parecer favorável da Procuradoria Geral do Município;

Considerando o parecer favorável da Comissão de Seleção e Julgamento de Projetos para celebração do Termo de Fomento e/ou Colaboração, designada pelo Decreto Municipal nº10.012, de 23 de dezembro de 2022;

Considerando a deliberação em Reunião Ordinária realizada no dia 08 de maio de 2024, lavrada na Ata nº 05/2024.

RESOLVE:

Art. 1º - . Aprovar a readequação do Plano de Trabalho da OSC Associação Sou Arte de Campo Mourão, referente ao Termo de Colaboração nº027/2023, com a alteração do número de atendidos e prorrogar a data de vigência para **setembro de 2024**.

Art. 2º. Esta Resolução entra em vigor a partir da data de sua publicação.

Campo Mourão, 15 de maio de 2024.

Carolina Casarim Paes - Presidente CMDCA Gestão 2023/2025

POR INCORREÇÃO



Atos do Poder Legislativo:

CÂMARA DE VEREADORES

LEI Nº 4.699

De 03 de junho de 2024.

Denomina **Patrício Ferreira da Silva**, o Centro Esportivo e Lazer (quadra de areia e arena multiuso esportiva) anexo ao Parque do Lago Joaquim Teodoro de Oliveira, e dá outras providências.

O PODER LEGISLATIVO DE CAMPO MOURÃO, Estado do Paraná, aprovou e eu, Vereador Edilson Vedovatti Martins, Presidente da Mesa Diretiva, promulgo a seguinte

LEI:

Art. 1º Fica denominado **Patrício Ferreira Da Silva**, o Centro Esportivo e Lazer (quadra de areia e arena multiuso esportiva) anexo ao Parque do Lago Joaquim Teodoro de Oliveira, deste Município.

Art. 2º As despesas decorrentes desta Lei correrão à custa de dotações consignadas no vigente orçamento.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

SALA DAS SESSÕES DO PODER LEGISLATIVO DE CAMPO MOURÃO, Estado do Paraná, em 03 de junho de 2024.

Edilson Vedovatti Martins - Presidente